

LEI Nº 7064

ALTERA A REDAÇÃO DADA AO ANEXO I DA LEI Nº 5.445, DE 02 DE JULHO DE 2003 QUE DENOMINA RUA NO BAIRRO AMARELO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação dada ao Anexo I da Lei Nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AMARELO

[...]

VIAS LOCAIS

RUAS

[...]

Neuda Rastoldo Agostinho: S/ Denominação

Paralela à Rua Idalino Soares inicia na Rua Noema Pacheco Carreira e termina na Rua Francisco Martins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4697 de 05/09/2014